



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 1 de 34

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Atas de Sessões	3
Ratificação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Atos Administrativos	6
Outros atos administrativos	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	26
Audiência Pública	26
Relatório de Gestão Fiscal	28
 PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	 34
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	34
Audiência Pública	34

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 2 de 34

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.828, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente um Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), para que o Instituto Municipal de Previdência de Viradouro – IMPREV promova a abertura, em sua Contabilidade, de nova conta contábil e proceda atendimento das ações, com as seguintes classificações:

03.00.00	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VIRADOURO – IMPREV
03.13.00	IMPREV - INST. MUNIC. PREVID. DE VIRADOURO
	PREVIDÊNCIA SOCIAL
	ADMINISTRAÇÃO GERAL
	PREVID. SOCIAL DO SERV. PUB.
09.272.0030.2402.0000	MANUTENÇÃO DO IMPREV
3.3.90.93.02	COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ENTRE RPPS E O RGPS
01	RECURSO PRÓPRIO R\$ 110.000,00
TOTAL	R\$ 110.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com a seguinte dotação:

03.00.00	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VIRADOURO – IMPREV
03.13.00	IMPREV - INST. MUNIC. PREVID. DE VIRADOURO
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	PREVID. SOCIAL DO SERV. PUB.
99.999.0112.2057.0000	MANUTENÇÃO DO IMPREV

9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01	RECURSO PRÓPRIO R\$ 110.000,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de setembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 6.509, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Em consonância com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.828, de 28 de setembro de 2021, fica aberto no orçamento vigente um Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), para que o Instituto Municipal de Previdência de Viradouro – IMPREV promova a abertura, em sua Contabilidade, de nova conta contábil e proceda atendimento das ações, com as seguintes classificações:

03.00.00	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VIRADOURO – IMPREV
03.13.00	IMPREV - INST. MUNIC. PREVID. DE VIRADOURO
	PREVIDÊNCIA SOCIAL
	ADMINISTRAÇÃO GERAL
	PREVID. SOCIAL DO SERV. PUB.
09.272.0030.2402.0000	MANUTENÇÃO DO IMPREV
3.3.90.93.02	COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ENTRE RPPS E O RGPS
01	RECURSO PRÓPRIO R\$ 110.000,00
TOTAL	R\$ 110.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com a seguinte dotação:

03.00.00	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VIRADOURO – IMPREV
----------	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 3 de 34

03.13.00 IMPREV - INST. MUNIC. PREVID. DE VIRADOURO

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PREVID. SOCIAL DO SERV. PUB.

99.999.0112.2057.0000 MANUTENÇÃO DO IMPREV

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

01 RECURSO PRÓPRIO R\$ 110.000,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de setembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 134/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: JOÃO VITOR ROSSINI 31523410833

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GATIL NO CENTRO DE ZOONOSSES.

Valor: R\$ 6.081,48 (seis mil, oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 28 de setembro de 2021 e término em 16 de março de 2022

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 138 / 2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 054/2021 – Registro de Preços nº 045/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIOS EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS E AFINS PARA O PRONTO SOCORRO E CENTRO DE ZOONOSSES.

Valor: R\$ 8.918,00

Vigência: 29/09/2021 à 29/09/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 139 / 2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 054/2021 – Registro de Preços nº 045/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS E AFINS PARA O PRONTO SOCORRO E CENTRO DE ZOONOSSES.

Valor: R\$ 20.520,00

Vigência: 29/09/2021 à 29/09/2022.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 140 / 2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2021 – Registro de Preços nº 046/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MORAES E GUEDES TINTAS LTDA – ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E AFINS.

Valor: R\$ 89.919,50

Vigência: 29/09/2021 à 29/09/2022.

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Pregão Presencial nº 038/2021 – Processo Administrativo nº 222/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 4 de 34

E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PARA TODAS AS SECRETARIAS E SEUS SETORES. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2021 às 08h00min, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujos seus itens ADJUDICADOS à proponente: REDE GLOBAL TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 14.660.852/0001-10 pelo valor global de R\$ 336.863,00 (trezentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e três reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 29 de setembro de 2021.

GABRIEL PERRONE

PREGOEIRO

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2021

Reconheço a dispensa de licitação referente à Aquisição de Doces Destinados As Comemorações Do Dia Das Crianças Assistidas Pela Assistência Social Do Município com a contratada DISTRIBUIDORA VIRADOURO LTDA, CNPJ: 03.715.800/0001-87 pelo valor R\$ 8.806,25 (oito mil, oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos) com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e por se tratar de aquisição única, sem a necessidade de elaboração de contrato, sendo substituído por documento equivalente, o empenho, conforme o Artigo 38, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 28 de setembro de 2021.

VANIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2021

Reconheço a dispensa de licitação referente à AQUISIÇÃO DE REGORAFENIBE 40MG/ML – PACINTE: R. L. J – PROCESSO Nº 100077793021826066, com a contratada CM HOSPITALAR S.A, CNPJ Nº 12.420.164/0009-04, pelo valor R\$ 12.726,00 (doze mil setecentos e vinte e seis reais), com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e por se tratar de aquisição direta, sem a necessidade de elaboração de contrato, sendo substituído por documento equivalente, o empenho, conforme o Artigo 38, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 28 de setembro de 2021.

ROBSON ANDRE SELEGUIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2021

Reconheço a Dispensa de licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NO VÍCULO CAMINHÃO ATEGO 1419 COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS, pelo valor de R\$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais), com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e por se tratar de aquisição direta, sem a necessidade de elaboração de contrato, sendo substituído por documento equivalente, o empenho, conforme o Artigo 38, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 5 de 34

Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 28 de setembro de 2021.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2021

Reconheço a Dispensa de licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA PINTURA DE PRÉDIO ONDE SE LOCALIZAVA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS, pelo valor de R\$ 6.169,70 pelo valor de R\$ 6.169,70 (seis mil, cento e sessenta e nove reais e setenta centavos), com fundamento legal no inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 20 de agosto de 2021.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CORRELATOS

Justificativa: O presente realinhamento faz-se necessário, devido a variação que os produtos oferecidos pela contratada vem sofrendo nos últimos meses, ficando inviável o fornecimento, que poderia prejudicar financeiramente a contratada. A Administração Pública no uso de suas atribuições promove o devido equilíbrio econômico financeiro ao contratado, mas com a ressalva da real precificação perante os preços de mercado.

Valor: R\$ 3.203,86 (três mil, duzentos e três reais e oitenta e seis centavos)

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

9º Termo de Aditamento – Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: FERNANDO ROBERTO RAMOS - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM CILINDROS COM 13 KG (P-13) E 45 KG (P-45) COMPOSTO POR PROPANO E BUTANO, INFLAMÁVEL, DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP E ITENS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 6 de 34

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
CNPJ: 45.709.912/0001-75

CURSO DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES EM LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE ACORDO COM A LEI 14133/2021 MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

INSTITUIÇÃO: INSTITUTO DE ENSINO POLIS CIVITAS LTDA – FACULDADE POLIS
CIVITAS
CONTRATO PMV 130 / 2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202 / 2021
PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2021

O Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos de Viradouro/SP, aprova e divulga a Proposta Pedagógica Curricular do curso de formação de servidores em licitações e contratos administrativos, conforme o viés da Lei 14133/2021, bem como seu cronograma (em anexo).

As aulas são restritas aos servidores inscritos e sua participação é obrigatória.

Ficam homologados as datas dos momentos presenciais do curso, a serem realizados no Teatro Municipal, com o devido distanciamento físico e uso de protocolos sanitários preventivos para o COVID-19.

O link para o evento será encaminhado no e-mail do servidor participante.

Publique-se para ciência dos servidores.

Viradouro/SP, 30 de setembro de 2021.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
snjviradouro@gmail.com e snj@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-3015 – Doc. Página 1 de 1





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 7 de 34

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE

SERVIDORES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS VIRADOURO, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021

Prefeitura de



VIRADOURO

Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS VIRADOURO, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021

1. OBJETIVO

O Programa objetiva a formação e atualização dos agentes públicos sobre a Lei 14.133/2021 – A NOVA LEI DE LICITAÇÕES. A alteração moderniza as regras de licitações e contratos de impacto direto para os municípios, estabelecendo normas gerais de licitação e contratação e revogando a Lei de Licitações (8.666/93), a Lei do Pregão e parcela da Lei.

2. PÚBLICO-ALVO

Servidores públicos do município de Viradouro - SP.

80 (oitenta) vagas.

3. CARGA HORÁRIA

350 (trezentos e cinquenta) horas na modalidade semipresencial, com conteúdos via EAD + momentos presenciais). Sendo:

- 330h/a (trezentos e trinta horas) de conteúdo EAD;
- 20h (vinte horas) de conteúdo presencial, divididos em três encontros.

4. PERÍODO

Outubro a dezembro de 2021.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Vigência, Regime de Transição e Aplicabilidade da Nova Lei;
2. Princípios da Licitação;
3. Dos Agentes Públicos e Objetivos da Licitação;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 9 de 34

4. Da cotação e pesquisa de preços prévia - Orçamento e Formação do Preço;
5. Pré-qualificação e Credenciamento;
6. Projeto Básico, Termo de Referência, edital, metodologia e justificativa;
7. PMI, SRP, e Registro Cadastral;
8. Fases da Licitação;
9. Modalidades da Licitação;
10. Das Compras, Das Obras e Serviços de Engenharia e dos Serviços em Geral;
11. Critérios de Julgamento e Instrumentos Auxiliares às Licitações (divulgação do edital, apresentação de propostas e lances julgamento, habilitação, encerramento);
12. Das Contratações Diretas;
13. Da Inexigibilidade de Licitação;
14. Da Dispensa de Licitação;
15. Das alienações;
16. Dos Contratos (formalização e cláusulas obrigatórias, garantias, alocação de riscos, prerrogativas da administração pública, duração dos contratos, execução e fiscalização dos contratos, da alteração e preços, extinção do instrumento, do recebimento e dos pagamentos. da nulidade);
17. Das multas e sanções por descumprimento contratual;
18. Da contratação eletrônica;
19. Das Obras e Serviços de Engenharia;
20. Da Locação de Imóveis,
21. Das Infrações, Sanções Administrativas, Improbidade e Crimes;
22. Processo Administrativo Disciplinar e Ação Civil Pública em licitações;
23. Processo penal e os crimes contra a Administração Pública;
24. Das Impugnações, Dos Pedidos de Esclarecimentos e Dos Recursos;





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 10 de 34

25. Do Controle das Contratações - Do Gestor de Contratos, do Fiscal de Contratos e do Controle Interno;

26. Do Portal Nacional De Contratações Públicas;

27. Transparência Pública;

28. Das orientações do Tribunal de Contas do estado de São Paulo e sua jurisprudência.

6. METODOLOGIA

6.1 DOS CONTEÚDOS EAD

Os conteúdos EaD serão disponibilizados através de uma moderna plataforma de ensino na qual os servidores terão acesso a um moderno e intuitivo ambiente virtual de aprendizagem, com acesso 24h por dia, 7 dias por semana. Não há limites de acesso aos módulos EaD aos participantes, sendo que os mesmos ficarão disponibilizados durante a vigência do contrato para acessos.

O conteúdo está dividido em 9 (nove) grandes temas, que comporão 3 (três) ciclos acadêmicos.

Cada grande tema será composto por:

- Videoaulas: ministradas por profissionais renomados na área, abordando através de conhecimento teórico e prático cada um dos temas elencados.
- Material de apoio: materiais desenvolvidos pelos docentes de cada disciplina, composto por livros digitais, artigos, indicações de leitura e materiais complementares (slides) para acompanhamento às aulas;
- Avaliação: ao final de cada tema, será disponibilizada uma avaliação com questões objetivas de múltipla escolha. A nota de aprovação deve ser igual ou maior que 7,0.

6.1.1 DOCENTES



PROF. VICTOR AMORIM

Mestre em Direito Constitucional. Especialista em Direito Público

**RECURSO ADMINISTRATIVO E MEIOS DE IMPUGNAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB O VIÉS DA NOVA LEI**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 11 de 34



PROF. FELIPE BOSELLI

Mestre e Doutor em Direito do Estado

**TEORIA GERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
SOB O VIÉS DA NOVA LEI**



PROF. JOSÉ ROBERTO TIOFFI JR.

Mestre em Direito. Especialista em Direito Público.

**PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO SOB O VIÉS DA
NOVA LEI**



PROFª. JULIETA MENDES LOPES VARESCHINI

Advogada. Mestre em Direito

CONTRATAÇÕES DIRETAS SOB O VIÉS DA NOVA LEI



PROF. ANDERSON PEDRA

Pós-doutorado em Direito pela Universidade de Coimbra

**SANÇÕES NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS SOB O VIÉS DA
NOVA LEI**



PROF. MARCUS ALCANTARA

Especialista em Licitações e Contratos

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SOB O VIÉS DA NOVA
LEI**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 12 de 34



PROF. LUCIANO ELIAS REIS

Doutor em Direito Administrativo pela Universitat Rovira i Virgili – Espanha

RECURSO ADMINISTRATIVO E MEIOS DE IMPUGNAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB O VIÉS DA NOVA LEI



PROF. GABRIELA PÉRCIO

Advogada e consultora em Licitações e Contratos Administrativos

EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SOB O VIÉS DA NOVA LEI



PROF. HAMILTON BONATTO

Procurador do Estado do Paraná e Procurador-Chefe da Procuradoria Consultiva da PGE/PR

OBRAS PÚBLICAS SOB O VIÉS DA NOVA LEI

6.1.2 EMENTÁRIO

6.1.2.1. TEORIA GERAL DAS LICITAÇÕES SOB O VIÉS DA LEI 14.133

Licitação: conceito, natureza jurídica, finalidades e pressupostos. Obrigatoriedade de licitar: alcance subjetivo da regra de licitar. Princípios da licitação e contratação pública. Panorama constitucional e legal acerca das contratações públicas. Modalidades de licitação e critérios de julgamento de acordo com a Lei nº 14.133/2021. Exceção ao dever de licitar: panorama geral acerca da contratação direta. Desfazimento do processo licitatório: anulação e revogação.

Referências Básicas

AMORIM, Victor Aguiar Jardim de. **Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência**. 2 ed. Brasília: Senado Federal, 2018. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/547165/licitacoes.pdf>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 13 de 34

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

TORRES, Ronny Charles Lopes de. **Lei de licitações públicas comentadas**. Salvador: JusPodivm, 2017.

Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos / Joel de Menezes Niebuhr et al. 2. ed. Curitiba: Zênite, 2021. 1. 283p

Referências Complementares:

BITTENCOURT, Sidney. **Licitação passo a passo**: comentando todos os artigos da Lei nº 8.666/1993. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2020.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2019.

6.1.2.2. TEORIA GERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133

Conceito de contratos administrativos. Características dos contratos. Supremacia da Administração Pública. Cláusulas necessárias. Execução dos contratos administrativos. Instrumentos de fiscalização. Alterações contratuais. Teoria da imprevisão. Prazos nos contratos. Extinção dos contratos.

Referências Básicas

Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos / Joel de Menezes Niebuhr et al. 2. ed. Curitiba: Zênite, 2021. 1. 283p





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 14 de 34

JUSTEN FILHO, **M. Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. São Paulo: RT, 2021.

Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

REIS, Luciano Elias. **Lei de Licitações e Contratos: um guia da jurisprudência**. 3. Ed. São Paulo: CON LICITAÇÃO, 2020.

Referências Complementares

BITTENCOURT, Marcus Vinicius Correa. **Manual de Direito Administrativo**. 6. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

NIEBUHR, Joel de Menezes. **Licitação pública e contrato administrativo**. 4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Licitações e contratos administrativos: teoria e prática**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. ORRES, Ronny Charles Lopes de. **Leis de licitações públicas comentadas**. 11. ed. Salvador: Juspoivm, 2021.

6.1.2.3. PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO SOB O VIÉS DA LEI 14.133

Evolução legislativa da modalidade pregão. Características do pregão. Bens e serviços comuns. Atribuições e responsabilidades do Pregoeiro. Utilização do Pregão Eletrônico por estados e municípios. Pregão para obras e serviços de engenharia. Impugnação e recursos administrativos nos pregões. Rito procedimental no Pregão. Elaboração e divulgação do edital. Critérios de julgamentos. Fase de Lances. Prerrogativas das Micro e Pequenas Empresas nos Pregões.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 15 de 34

Referências Básicas

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. Joel de Menezes Niebuhr et al. 2. ed. Curitiba: Zênite, 2021. 1. 283p

-LEI 14.133/2021

-LEI 10.520/2002

-LEI 8.666/1993

-DECRETO FEDERAL 10.024/2019

-DECRETO FEDERAL 3.555/2000

-LEI COMPLEMENTAR 123/06

-INSTRUÇÃO NORMATIVA 73/2020 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Referências Complementares

NIEBUHR, Joel de Menezes et al. Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 2 ed. Curitiba: Zênite, 2021.

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas. Nova Lei 14.133/2021 – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

NOHARA, Irene Patrícia. Nova Lei de Licitações e Contratos Comparada – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021

6.1.2.4. SANÇÕES NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS SOB O VIÉS DA LEI 14.133

Finalidade da sanção. Pressupostos para a aplicação de sanção. Âmbito de aplicação das sanções. Condições de aplicabilidade de uma sanção. Princípios aplicáveis. Interesse públicos *versus* consensualidade. Competências no processo administrativo sancionador. Dosimetria nas sanções. Fases do procedimento administrativo sancionador (notícia de irregularidade, instauração, cientificação, defesa escrita, instrução, alegações finais, relatório, decisão, recurso (e seus efeitos), registro da sanção). Reflexos da Lei nº 13.655/2018 (LINDB) nas sanções administrativas: consequencialismo decisório. Aspectos normativos e





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 16 de 34

controvertidos na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 14.133/2021: semelhanças e diferenças.

Referências Básicas

Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

FERREIRA, D. **Sanções administrativas**. São Paulo: Malheiros, 2001.

TORRES, Ronny Charles Lopes de; BALTAR NETO, Fernando Fereira. **Direito Administrativo**. 11. Ed. Salvador: JusPODIVM, 2021.

Referências Complementares

NIEBUHR, Joel de Menezes. **Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos / et al.** 2. ed. Curitiba: Zênite, 2021. 1. 283p

JUSTEN FLIHO, M. **Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. São Paulo: RT, 2021.

6.1.2.5. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SOB O VIÉS DA LEI 14.133

Introdução: Sistema de Registro de Preços – SRP como ferramenta de planejamento. Conceito. Definições. Ata de registro de preços. Atores do Sistema de Registro de Preços: gerenciador, participante e não participante. Utilização do SRP. Objetos: bens, serviços e obras. Legislação aplicável. Regulamentação. Modalidades de licitação. SRP por contratação direta: cabimento e aplicações. Peculiaridades do SRP. Ato convocatório para registro de preços: limitação do quantitativo (máximos e mínimos a serem adquiridos), registro por unidades, cotação mínima, preços diferentes, critérios de julgamento, alteração de preços, cadastro de reserva. Divulgação da intenção de registro de preços e o incentivo às compras compartilhadas. Atuação do órgão de assessoramento jurídico no SRP. Pesquisa de preços no SRP. Utilização do SRP para balizamento das contratações. Utilização da ata de registro de preços por órgãos não participantes (carona). Limitações: quem pode pegar carona e quem pode dar carona. Adesão vertical. Limites para adesão: individual, total e exceções. Formalização, vigência e prorrogação da ata de registro de





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 17 de 34

preços. Rotina de controle. Publicidade do registro de preços. Diferenças entre a ata de registro de preços e os contratos administrativos.

Referências Básicas

FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. **Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico**. 6. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015.

FORTINI, Cristiana; ROMANELLI, Fernanda Piaginni. Aspectos gerais, a intenção para registro de preços e considerações sobre os órgãos envolvidos. In: FORTINI, Cristiana (org). **Registro de Preços: análise da Lei nº 8.666/93, do Decreto Federal nº 7.892/13 e de outros atos normativos (atualizado conforme o Decreto nº 8.250/14)**. 2. Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

REIS, Paulo Sérgio de Monteiro. **Sistema de Registro de Preços: uma forma inteligente de contratar**. Belo Horizonte: Fórum, 2020.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Nova Lei 14.133/2021**. São Paulo: Dialética, 2021.

NIEBUHR, Joel de Menezes. **Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. Curitiba: Zênite, 2021.

TORRES, Ronny Charles Lopes de. **Leis de Licitações Públicas comentadas**. 11. ed. Salvador: Editora JusPODIVM, 2020.

Referências Complementares

CARVALHO, Matheus. **Manual de Direito Administrativo**. 9. Ed. Salvador: Juspodium, 2021.

GUIMARÃES, Edgar; NIEBUHR, Joel de Menezes. **Registro de preços: aspectos práticos e jurídicos**. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2013.

TORRES, Ronny Charles Lopes de; BALTAR NETO, Fernando Fereira. **Direito Administrativo**. 11. Ed. Salvador: JusPODIVM, 2021.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 18 de 34

6.1.2.6. OBRAS PÚBLICAS

Projeto: Conceitos fundamentais. Planejamento para obras e serviços de engenharia. Regime de empreitada. Modalidades de licitação para obras e serviços de engenharia. Diálogo Competitivo. Sistema de Registro de Preços para Obras e Serviços de Engenharia. Orçamento. Reequilíbrio econômico-financeiro. Building Information Modeling – BIM.

Referências básicas:

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Publicado em: 01/04/2021 | Edição: 61-F | Seção: 1 - Extra F.

BONATTO, Hamilton. *BIM nas Obras Públicas*. Curitiba: Ed. Con, 2020.

Referências complementares

BONATTO, Hamilton. *O Sistema de registro de Preços para Obras e Serviços de Engenharia no PI nº 1.292/95*. Disponível em: <https://ronnycharles.com.br/wp-content/uploads/2020/08/EBOOK-SRP-OBAS-HAMILTON-com-pref%C3%A1cio-1.pdf>

BONATTO, Hamilton. *Obras Públicas na Nova Lei de Licitações: um mar de institutos que esperanças*. Disponível em: <https://www.licitante.com.br/obras-publicas-nova-lei-licitacoes-institutos/>

BONATTO, Hamilton. *Contratação Integrada: é preciso pá, navegar, navegar*. Disponível em: <https://inovecapacitacao.com.br/contratacao-integrada-e-preciso-pa-navegar-navegar/#:~:text=Navegar%2C%20navegar.&text=Entre%20uma%20mar%C3%A9%20e%20outra,relativas%20a%20licita%C3%A7%C3%B5es%20e%20contratos>

OLIVEIRA, Rafael Sérgio Lima de. *O Diálogo Competitivo do Projeto de Lei de Licitação e Contrato Brasileiro*. Disponível em: http://licitacaocontrato.com.br/assets/artigos/artigo_download_2.pdf

6.1.2.7 RECURSO ADMINISTRATIVO E MEIOS DE IMPUGNAÇÃO DA LICITAÇÃO

Processo administrativo. Princípios. Pluralidade de instâncias. Competência. Coisa julgada administrativa. Conceito de recurso administrativo. Pressupostos recursais. Espécies de recurso em geral. Reconsideração.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 19 de 34

Recurso hierárquico próprio. Recurso hierárquico impróprio. Representação. Reclamação. Recursos previstos na Lei nº 14.133/2021. Competência recursal. Legitimidade recursal. Efeitos do recurso. Nuances recursais. Renúncia recursal. Impugnação administrativa do edital. Impugnação judicial. Mandado de segurança. Representação ao Tribunal de Contas.

Referências Básicas

Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos / Joel de Menezes Niebuhr et al. 2. ed. Curitiba: Zênite, 2021. 1. 283p

Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

REIS, Luciano Elias. Lei de Licitações e Contratos: um guia da jurisprudência. 3. Ed. São Paulo: CON LICITAÇÃO, 2020.

Referências Complementares

JUSTEN FLIHO, M. **Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. São Paulo: RT, 2021.

6.1.2.8. CONTRATAÇÕES DIRETAS SOB O VIÉS DA LEI 14.133

Exceções ao dever de licitar previstas na Lei 14.133/2021. Dispensa de pequeno valor e fracionamento. Dispensa emergencial. Dispensa emergencial, desídia e responsabilização. Ausência de interessados e licitação fracassada. Outras hipóteses de dispensa. Questões polêmicas. Inexigibilidade. Hipóteses legais de inexigibilidade. Exclusividade. Exclusividade x singularidade. A relação de confiança nas inexigibilidades. A exclusão na Lei da Natureza Singular e a comprovação da Notória Especialização. Contratação de serviços artísticos. Locação de imóveis. Credenciamento como hipótese de inexigibilidade. Requisitos. Instrução do processo e justificativa de preços.

Referências Básicas

FILHO, J. M. **Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021**, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 20 de 34

FERNANDES, J. U. J. **Contratação Direta sem Licitação**, Belo Horizonte: Fórum.

VARESCHINI, J.M.L. Diálogos sobre a nova Lei de Licitações e Contratações: Lei 14.133/2021. E-BOOK JML, 2021.

Referência Complementar

NIEBUHR, J. de M. **Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública**, Belo Horizonte: Fórum.

6.1.2.9 EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SOB O VIÉS DA LEI 14.1333

Contrato Administrativo: o regime jurídico da Lei 14.133/21. Formalização do contrato. Acompanhamento e fiscalização contratual: o que há de novo. Atribuições de gestão e fiscalização contratual. Vigência contratual e prorrogações de prazo. Alterações contratuais. Recebimento do objeto e pagamento.

Referências básicas

PÉRCIO, Gabriela. Contratos Administrativos - Manual para Gestores e Fiscais - Incluindo Sistema de Registro de Preços, RDC e Lei das Estatais, 3ª ed., 2020, Editora Juruá.

JUSTEN FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 18ª ed., 2019, Editora Revista dos Tribunais.

SANTOS, José Anacleto Abduch. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – Formação e controle interno da execução com particularidades dos contratos de prestação de serviços terceirizados e contratos de obras e serviços e engenharia. 2015. Ed. Fórum.

Referências complementares

ALMEIDA, Fernando Dias Menezes. Contrato Administrativo. 2012. Ed. Quartier Latin.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 21 de 34

SOUTO, Marcus Juruena Villela. Direito Administrativo Contratual. 2004. Ed. Lumen Juris.

TORRES, Ronny Charles Lopes de. Leis de Licitações Públicas comentadas. 11ª ed., Editora JusPodivm.

VALLE, Viviam Lima Lopes. Contratos administrativos e um novo regime jurídico de prerrogativas contratuais na administração pública contemporânea. Ed. Fórum

6.2 DOS CONTEÚDOS PRESENCIAIS

Os encontros presenciais foram estruturados para serem realizados de acordo com a liberação dos conteúdos EaD por nível, assim, a cada encontro, o docente vai abordar estes conteúdos sob um olhar prático, com base nas orientações do TCE/SP.

6.2.1 DOCENTE



Prof. Gabriel Henrique Silva Rampini

Engenheiro. Auditor. Major do Exército Brasileiro oriundo do Serviço de Intendência (Administração e Logística). Professor de Administração Pública e Auditoria Governamental da equipe QConcursos. Professor de Auditoria, Compliance, Controles Internos e Gestão de Riscos da Equipe Gestão Pública, da CATE Soluções e da CrossOver Brazil. Associado ao Instituto dos Auditores Internos do Brasil. Associado ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro. Atuou como Chefe do Setor Financeiro, Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, Gestor da Cadeia Logística e Chefe do Controle Interno. Estruturou a política de controles internos no Instituto Militar de Engenharia. Atualmente é Chefe da Seção de Auditoria e Fiscalização e o responsável por implementar as atividades de gerenciamento de riscos e compliance nas unidades do Exército Brasileiro sediadas no Estado de São Paulo. Atualmente está cursando o programa de Doutorado em Engenharia de Produção, na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Possui Mestrado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Possui pós-graduação em





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 22 de 34

Ciências Militares (Administração e Logística) pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (2014) e em Gestão Pública pela Faculdade Integrada de Jacarepaguá (2011). Possui graduação em Engenharia Cartográfica pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2013) e bacharelado em Ciências Militares, com ênfase em Administração e Logística, pela Academia Militar das Agulhas Negras (2004).

6.2.2 EMENTÁRIO

6.2.2.1 ENCONTRO PRESENCIAL I

Teoria Geral das Licitações; Pregão Presencial e Pregão Eletrônico; Sistema de Registro de Preços; Jurisprudência do TCE/SP; Portal Nacional de Contratações Públicas.

6.2.2.1 ENCONTRO PRESENCIAL II

Contratações Diretas; Teoria Geral dos Contratos Administrativos; Execução e Fiscalização de Contratos Administrativos sob o viés da nova lei; Jurisprudência do TCE/SP; Locação de Imóveis.

6.2.2.3 ENCONTRO PRESENCIAL III

Obras Públicas; Sanções nas Licitações Públicas; Recurso Administrativo e Meios de Impugnação da Licitação; Jurisprudência do TCE/SP.

6.3 .CRONOGRAMA DE CONTEÚDOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA	DISPONIBILIZAÇÃO NO AVA
CICLO I		
Teoria Geral das Licitações sob o viés da Lei 14.133/21	30h	01/10/21
Teoria Geral dos Contratos Administrativos sob o viés da Lei 14.133/21	40h	01/10/21
Pregão Presencial e Eletrônico sob o viés da Lei 14.133/21	40h	01/10/21





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 23 de 34

ENCONTRO PRESENCIAL I	7h	19/10/21
CICLO II		
Sanções nas Licitações Públicas sob o viés da Lei 14.133/21	30	19/10/21
Sistema de Registro de Preços sob o viés da Lei 14.133/21	40	19/10/21
Obras Públicas sob o viés da Lei 14.133/21	40	19/10/21
ENCONTRO PRESENCIAL II	7h	09/11/21
CICLO III		
Recurso Administrativo e Meio de Impugnação da Licitação sob o viés da Lei 14.133/21	30h	09/11/21
Contratações Diretas sob o viés da Lei 14.133/21	40h	09/11/21
Execução e Fiscalização de Contratos Administrativos sob o viés da Lei 14.133/21	40h	09/11/21
ENCONTRO PRESENCIAL III	6h	30/11/21
Carga Horária Total 350 horas		

7. ATENDIMENTO E TUTORIA

Os discentes contarão com suporte direto da Faculdade Pólis Civitas para esclarecimentos de dúvidas técnicas, acadêmicas e pedagógicas, através de TUTORIA. Além de um coordenador responsável pelo acompanhamento do programa e pela sua implementação.

8. PLANO DE ESTUDOS





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 24 de 34

A partir da estruturação dos conteúdos, ciclos acadêmicos e cronograma pensado, o servidor precisará dedicar 30 minutos por dia (ou 2h30 por semana) para acompanhamento do conteúdo online, além dos dias exclusivos dos encontros presenciais.

Essa metodologia inovadora propõe que o aluno faça primeiro a internalização dos conceitos essenciais antes da aula e depois, junto à turma, discuta os conhecimentos adquiridos, com um olhar mais prático sobre a teoria, e tire possíveis dúvidas de conteúdo com a ajuda e orientação do professor.

9. CRONOGRAMA DO PROGRAMA

DATA	OBJETIVO	RESPONSÁVEL
28/09/2021	PRAZO LIMITE PARA ENVIO DOS DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES, PARA CRIAÇÃO DOS ACESSOS	CONTRATANTE
01/10/2021 (SEXTA 9:00-10:00)	REALIZAÇÃO DO WEBINAR DE ABERTURA (MOMENTO SÍNCRONO) PARA APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA E DO AMBIENTE VIRTUAL	CONTRATADA
01/10/2021	DISPONIBILIZAÇÃO DO 1º CICLO ACADÊMICO (TRÊS TEMAS EAD)	CONTRATADA
19/10/2021 (TERÇA 9:00 17:00)	1º ENCONTRO PRESENCIAL	CONTRATANTE E CONTRATADA
19/10/2021	DISPONIBILIZAÇÃO DO 2º CICLO ACADÊMICO (TRÊS TEMAS EAD)	CONTRATADA
09/11/2021 (TERÇA 9:00-17:00)	2º ENCONTRO PRESENCIAL	CONTRATANTE E CONTRATADA
09/11/2021	DISPONIBILIZAÇÃO DO 3º CICLO ACADÊMICO (TRÊS TEMAS EAD)	CONTRATADA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 25 de 34

30/11/2021	3º ENCONTRO PRESENCIAL	CONTRATANTE E CONTRATADA
14/12/2021	ENCERRAMENTO E INÍCIO DA CERTIFICAÇÃO	CONTRATADA

IMPORTANTE: A partir da liberação dos ciclos, o conteúdo ficará disponível até o encerramento da formação.

10. CERTIFICAÇÃO

O aluno que obtiver no mínimo 70% de presença e aprovação em todas as disciplinas com nota maior ou igual a 7,0 receberá certificado de "Capacitação em licitações e contratos administrativos de acordo com a lei 14.133/2021". A certificação se dará ao final do programa e será encaminhado de forma impressa e digital.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 26 de 34

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

MINUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º QUADRIMESTRE DE 2021.

Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000

Prefeitura Municipal de Viradouro - SP

Audiência para apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira, referente ao **segundo quadrimestre de 2021**. Os dados foram demonstrados e avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 e parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Primeiramente foi exposto pela Contadora todo o conceito formal dos itens avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido aos presentes, os conceitos de resultados primário (receitas e despesas fiscais), resultado nominal, entre outros indicadores necessários à avaliação da gestão municipal, compreendendo a administração direta e indireta do município. Iniciando-se as demonstrações, apurou-se no anexo de Resultado Primário e Nominal que: O resultado primário obtido no período, foi na ordem de R\$ 5.816.856,72, resultado da Operação Receitas Fiscais – R\$ 48.481.555,98, menos as Despesas Fiscais – R\$ 42.664.699,26. Na mesma linha, o resultado nominal apurado foi de R\$ -6.847.793,19, contando ainda com a Dívida Consolidada de R\$ 4.688.321,00 e a Disponibilidade líquida de R\$ 15.780.909,98, demonstrando a capacidade do ente em amortizar suas dívidas. O saldo de restos a pagar de exercícios anteriores apurado no período foi de R\$ 3.070.222,42, contando com pagamentos na ordem de R\$ 598.331,55, não se registrando cancelamentos. Na Saúde, houve uma aplicação de R\$ 9.202.845,74 (Despesas Liquidadas), representando um percentual de 31,93%. Já na educação foram aplicados R\$ 7.062.973,26 (Despesas Empenhadas), apresentando um índice de 22,58%. Quanto ao FUNDEB, registrou-se uma Aplicação de R\$ 5.900.872,78 (87,04%), sendo 48,76% com Magistério e 38,27% com Outras Despesas. Com relação ao gasto com pessoal, foi apurado um índice de 44,57% em relação à Receita Corrente Líquida – RCL (R\$ 67.297.471,28). No que tange à disponibilidade financeira até o período, temos: Prefeitura: Caixa R\$ 11.271,12 + Banco R\$ 15.909.697,64; Instituto de Previdência – IMPREV: R\$ 50.925.538,58; e o Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV: R\$ 1.125.491,46. Registra-se também, que todos os recolhimentos de encargos sociais “PASEP, IMPREV, INSS e FGTS” se encontram em boa ordem. De igual forma, os repasses de duodécimos, foram realizados em conformidade com a Lei Orçamentária e dentro do prazo estipulado (até o dia 20). Por fim, relativamente aos precatórios, o município encontra-se enquadrado no regime ordinário devendo seus respectivos pagamentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 27 de 34

ocorrer até 31/12. Esta Audiência Pública foi realizada na Câmara Municipal, em 23 de setembro de 2021, às 09:00 hs, sendo lavrada a presente por Paula Rafaela de Oliveira Silva, e assinadas por todos os presentes.

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA
Contadora

Comissão de Finanças e Orçamento:-

ERNEY ANTÔNIO DE PAULA

CARINA DE FÁTIMA LOPES FELIX

PAULO AFONSO ALVES BIANCHINI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 28 de 34

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2020 A AGO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		
Venc.to.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.836.957,08	1.805.538,79	1.897.719,00	2.911.683,75	1.997.502,63	1.843.348,30	1.862.659,98	1.823.682,65	1.826.579,24	1.821.927,30	1.855.518,08	1.856.187,68	23.339.304,48	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	185.216,96	177.233,29	173.403,22	176.115,82	184.995,78	185.163,03	37.289,90	189.728,25	246.905,00	239.826,32	250.651,38	249.742,27	2.296.271,22	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	274.597,17	264.351,73	295.162,29	519.605,61	259.592,49	270.905,45	277.373,49	269.432,49	265.107,19	266.005,41	266.072,85	272.631,71	3.500.837,88	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	229.986,33	232.425,65	232.425,65	455.215,80	240.403,92	240.421,06	240.894,11	241.983,15	241.786,35	240.901,06	240.901,06	246.174,02	3.083.518,16	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	37.190,09	53.814,29	41.594,03	84.823,16	53.365,58	48.897,81	43.051,65	54.363,10	58.348,17	53.558,92	46.321,80	55.764,95	631.093,55	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.454,70	5.170,49	2.508,14	5.915,54	6.993,95	0,00	34.808,00	7.450,55	14.716,13	0,00	1.845,31	10.619,77	98.482,58	0,00
SUBTOTAL (I)	2.572.402,33	2.538.534,24	2.642.812,33	4.153.359,68	2.742.854,35	2.588.735,65	2.496.077,13	2.586.640,19	2.653.442,08	2.622.219,01	2.661.310,48	2.691.120,40	32.949.507,87	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	209.559,41	222.212,19	222.212,19	434.788,88	240.403,92	230.207,60	220.467,19	231.769,69	241.786,35	221.313,98	240.901,06	236.380,48	2.952.002,94	0,00
SUBTOTAL (II)	209.559,41	222.212,19	222.212,19	434.788,88	240.403,92	230.207,60	220.467,19	231.769,69	241.786,35	221.313,98	240.901,06	236.380,48	2.952.002,94	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	2.362.842,92	2.316.322,05	2.420.600,14	3.718.570,80	2.502.450,43	2.358.528,05	2.275.609,94	2.354.870,50	2.411.655,73	2.400.905,03	2.420.409,42	2.454.739,92	29.997.504,93	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													67.597.471,28	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													300.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													67.297.471,28	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													29.997.504,93	44,57
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													36.340.634,49	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													34.523.602,77	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													32.706.571,04	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA

CONTADOR

REGINALDO GALVÃO LOPES

CONTROLE INTERNO

Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 29 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.717.287,94	3.230.532,54	4.688.321,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.717.287,94	3.230.532,54	4.688.321,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.339.393,70	12.576.786,50	16.159.487,51	0,00
Ativo Disponível	8.160.880,79	13.378.887,03	17.096.651,28	0,00
Haveres Financeiros	376.064,85	378.995,66	377.410,61	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.197.551,94	1.181.096,19	1.314.574,38	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-4.622.105,76	-9.346.253,96	-11.471.166,51	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	62.789.030,10	66.072.057,03	67.297.471,28	0,00
% da DC sobre a RCL	4,33	4,89	6,97	0,00
% da DCL sobre a RCL	-7,36	-14,15	-17,05	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	75.346.836,12	79.286.468,44	80.756.965,54	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	2.717.287,94	3.230.532,54	4.688.321,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	2.717.287,94	3.230.532,54	4.688.321,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.713.338,55	2.695.482,82	2.624.190,90	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	824.243,07	824.243,07	725.211,95	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	1.872.735,26	1.854.879,53	1.882.618,73	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	16.360,22	16.360,22	16.360,22	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA

CONTADOR

REGINALDO GALVÃO LOPES

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 30 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	63.389.030,10	66.772.057,03	67.597.471,28	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	600.000,00	700.000,00	300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	62.789.030,10	66.072.057,03	67.297.471,28	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	13.813.586,62	14.535.852,55	14.805.443,68	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	12.432.227,96	13.082.267,29	13.324.899,31	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA

CONTADOR

REGINALDO GALVÃO LOPES

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.661], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 31 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.735.468,95	2.462.798,64
Interna	1.735.468,95	2.462.798,64
Empréstimos	1.363.647,64	2.090.977,33
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	371.821,31	371.821,31
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	1.735.468,95	2.462.798,64

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	67.597.471,28	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	67.297.471,28	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - la - IIa)	2.090.977,33	3,11
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.767.595,40	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	9.690.835,86	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.710.822,99	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA

CONTADOR

REGINALDO GALVÃO LOPES

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.661], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 32 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2021

1 of 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	2.337.095,38	1.181.360,27	3.611.052,67	172.049,53	-112.262,24	0,00	-2.515.104,85	2.598.908,36	0,00	-5.114.013,21
Recursos Ordinários	2.337.095,38	963.643,35	3.512.355,66	171.349,53	-112.262,24	0,00	-2.197.990,92	2.435.730,29	0,00	-4.633.721,21
Outros Recursos não Vinculados	0,00	217.716,92	98.697,01	700,00	0,00	0,00	-317.113,93	163.178,07	0,00	-480.292,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	66.492.711,69	52.455,80	4.530.385,54	986.032,09	988.319,56	0,00	59.935.518,70	3.640.373,80	0,00	56.295.144,90
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-41.849,74	0,00	106.899,09	0,00	0,00	0,00	-148.748,83	215.735,61	0,00	-364.484,44
Transferências do FUNDEB	1.484.774,79	0,00	987.266,22	0,00	0,00	0,00	497.508,57	0,00	0,00	497.508,57
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.303.423,39	0,00	58.923,22	37.735,40	0,00	0,00	1.206.764,77	438.383,47	0,00	768.381,30
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	229.850,99	0,00	355.560,02	0,00	0,00	0,00	-125.709,03	1.825.107,24	0,00	-1.950.816,27
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.670.631,15	0,00	192.377,60	0,00	0,00	0,00	1.478.253,55	450.436,97	0,00	1.027.816,58
Recursos Vinculados à Assistência Social	389.458,25	0,00	16.453,55	0,00	0,00	0,00	373.004,70	114.123,42	0,00	258.881,28
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	50.743.128,96	0,00	1.920.525,93	0,00	0,00	0,00	48.822.603,03	696,66	0,00	48.821.906,37
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S	1.728.532,06	0,00	81.563,98	0,00	0,00	0,00	1.646.968,08	92.840,00	0,00	1.554.128,08
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	9.011,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.011,14	27.540,85	0,00	-18.529,71
Outros Recursos Vinculados	8.975.750,70	52.455,80	810.815,93	948.296,69	988.319,56	0,00	6.175.862,72	475.509,58	0,00	5.700.353,14
TOTAL (III) = (I + II)	68.829.807,07	1.233.816,07	8.141.438,21	1.158.081,62	876.057,32	0,00	57.420.413,85	6.239.282,16	0,00	51.181.131,69

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA

CONTADOR

REGINALDO GALVÃO LOPES

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.661], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 33 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	67.597.471,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	67.297.471,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	67.297.471,28

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	29.997.504,93	44,57
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	36.340.634,49	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	34.523.602,77	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	32.706.571,04	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-11.471.166,51	-17,05
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	80.756.965,54	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.805.443,68	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.090.977,33	3,11
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.767.595,40	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.710.822,99	7,00

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA

CONTADOR

REGINALDO GALVÃO LOPES

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1894

Página 34 de 34

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Viradouro - SP, de acordo com inciso I, do parágrafo único, do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal, CONVIDA a população viradourense para a Audiência Pública referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 069/2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências correlatas (LDO-2022), que será realizada no dia 06/10/2021 (quarta-feira), às 14h00min, na sede da Câmara Municipal, à Praça Francisco Braga, 84.

EDSON BUGANEME

PRESIDENTE DA CÂMARA

ERNEY ANTÔNIO DE PAULA

PRES. DA COM. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b381-e966-b1ca-9cf4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 1894, ano VIII, veiculado em 30 de setembro de 2021.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 30/09/2021 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b381-e966-b1ca-9cf4>